

PORTARIA Nº 416/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

**Dispõe sobre a concessão da
Elevação de Nível da servidora
efetiva que especifica.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de

Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240512031-8;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1018/2020;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

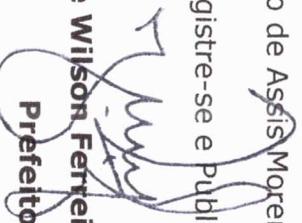
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Elevação de Nível – do nível I para o nível II, à servidora efetiva **EVA VILMA CORREIA PAES BARROS**, mat. 4758, inscrita no CPF sob nº 031.946.774-03, portadora da Carteira de Identidade nº 5640406- SDS/PE ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/05/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 04 de Junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

